



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

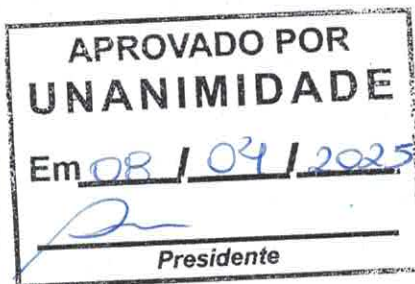
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2025

CM Nº 097/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO MACHADO (BETO DOIS A UM – DEPUTADO ESTADUAL PELO PSB), SOLICITANDO VOSSA INTERMEDIÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT), E JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO, PARA QUE SEJA REALIZADA COM URGÊNCIA A LIMPEZA DAS MARGENS DAS RODOVIAS ESTADUAIS MT-339 E MT-175, NOS TRECHOS QUE LIGAM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS AO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS AO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA..

JUSTIFICATIVA

Toda cidade tem seus caminhos de afeto. Trilhas que contam histórias, acostamentos que guardam sonhos. As rodovias **MT-339 e MT-175** não são apenas corredores de transporte — são, há muito tempo, **espaços de convivência, saúde e esperança.**

É por elas que trafegam ciclistas que buscam superação. Famílias inteiras que caminham no fim da tarde. Jovens, crianças e adultos que pedalam pela manhã e a noite em busca de bem-estar. Ali nesses trechos transitam cerca de 150 ciclistas diariamente. Mas esse movimento, que deveria inspirar, **hoje está ameaçado.** O mato alto e o acúmulo de sujeira nas margens dessas rodovias tornaram o cenário **perigoso, intransitável e desrespeitoso com quem ali transita diariamente.**

Nos últimos dias, fui procurado por inúmeros moradores — gente comum, que só deseja segurança para continuar se movimentando. O que recebi foram desabafos, vídeos, pedidos de socorro. A vegetação, que avança sobre os acostamentos, está empurrando pessoas para o meio da pista. E o que está em jogo agora é **a vida.**

Deputado Beto, sabemos da sua sensibilidade com as causas populares. Da sua atenção às cidades do interior. E é justamente por isso que lhe encaminho este apelo: **a**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

limpeza das margens dessas rodovias é uma ação simples, mas com potencial transformador. Não estamos falando apenas de capinar mato — estamos falando de garantir segurança, dignidade e respeito àqueles que constroem, dia após dia, a força do nosso Estado.

Essa indicação é, na verdade, um convite: **vamos escrever juntos o próximo capítulo dessa história?** Um capítulo onde as pessoas não precisem escolher entre saúde e segurança. Onde ninguém tenha que pedalar com medo. Onde o poder público responda com ação à voz do povo.

Contamos com sua força junto à SINFRA-MT e junto ao Governador do Estado, para que essa demanda seja atendida com a urgência que merece. Porque, enquanto esperamos, alguém lá fora — talvez agora mesmo — está desviando de galhos, do mato e do risco. E não pode ser assim.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025

LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2025

CM Nº 098/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 08 / 04 / 2025

[Assinatura]
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, À EXCELENTÍSSIMA SENHORA LUCIANA TOSTI – VICE-PREFEITA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE SEJA INCLUÍDA NO EDITAL DA PRÓXIMA LICITAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL A OBRIGATORIEDADE DE:

1. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE QUE A ENTIDADE PARTICIPANTE (SEJA EMPRESA, ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS OU ONG) PERTENCE EFETIVAMENTE AO SEGMENTO QUE DECLARA REPRESENTAR, COM DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA E TRANSPARENTE;

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL OBRIGATÓRIA DAS DESPESAS REALIZADAS COM MÃO DE OBRA (INCLUINDO MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS E EQUIPE DE APOIO), MEDICAÇÕES E MATERIAIS, A SER DISPONIBILIZADA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A ESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A saúde é, sem dúvidas, o setor mais sensível de qualquer gestão pública. E o que está em jogo aqui vai muito além de processos ou formalidades — estamos falando de **vidas, de confiança, de dignidade.**

Quando uma família procura atendimento médico em situação de urgência, ela não carrega apenas uma dor. Ela traz consigo uma expectativa: a de ser acolhida, tratada com respeito e acompanhada por uma estrutura que funcione, que seja eficiente, mas acima de tudo, **transparente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 1360
RECIBO: 09/04/2025
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Nas últimas semanas, após ouvir profissionais da saúde, pacientes e lideranças comunitárias, percebi algo que precisa ser dito com clareza: **a população quer saber para onde estão indo os recursos da saúde. Quer confiar. Quer ver resultado.**

E é por isso que essa indicação nasce.

Ao incluir no edital das próximas licitações do Pronto Atendimento a **obrigatoriedade de comprovação institucional e prestação de contas mensais**, estaremos não apenas garantindo o zelo com o dinheiro público, mas reforçando um valor ainda maior: **a credibilidade da saúde pública do nosso município.**

Precisamos saber, com exatidão, quem está assumindo tamanha responsabilidade. E precisamos ter acesso, de forma contínua, aos números que mostram se o atendimento está sendo feito com os insumos corretos, com equipes completas e com a seriedade que a vida humana exige.

Mais do que uma exigência técnica, essa é uma medida de respeito com o povo. De justiça com quem paga seus impostos. De atenção com quem mais precisa.

E deixo uma reflexão aberta — propositalmente aberta, porque ela precisa ecoar: **como garantir um serviço de saúde justo e eficiente se não sabemos, com clareza, quem está prestando esse serviço e como os recursos estão sendo aplicados?**

É essa resposta que as novas licitações precisam nos dar.

Com essa proposta, não buscamos burocratizar, mas sim **qualificar**. Não queremos travar processos, mas **iluminar caminhos**. E quando há transparência, há confiança. Quando há confiança, há mais cuidado. E quando há mais cuidado... há mais vidas salvas.

Conto com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para que essa proposta se transforme em realidade, trazendo mais segurança institucional, mais responsabilidade fiscal e, sobretudo, mais humanidade ao nosso sistema de saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB